



Política de compromisso em direitos humanos

Com esta política de compromisso sobre os direitos humanos da **ROBINSON Hoteles España & Portugal**, uma organização vocacionada para o turismo de elite, aplicada à gestão de todos os serviços e atividades desenvolvidas nas suas instalações, expressa a sua vontade e compromisso de promoção junto dos acionistas que participam de sua cadeia de valor: colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas e sociedade, a incorporação de práticas de respeito e promoção dos Direitos Humanos, bem como sua não violação ou cumplicidade.

Para a **ROBINSON Hoteles España & Portugal** esta política é a declaração de intenção de cumprir os princípios orientadores das Nações Unidas de proteger, respeitar e remediar os Direitos Humanos nas empresas

Considerando que Direitos Humanos são direitos inerentes a todo ser humano, sem distinção de local de residência, sexo, procedência, nacionalidade, cor, religião, idioma ou qualquer outra condição.

A **ROBINSON Hoteles España & Portugal** declara que respeita os Direitos do Homem contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e nos enquadramentos constitucionais e jurídicos do países onde opera, incluindo tratados internacionais ratificados por cada país.

Isso significa que se abstém de infringir os Direitos Humanos e é responsável pelas consequências negativas geradas pela violação dos Direitos Humanos em que tem participação direta.

A **ROBINSON Hoteles España & Portugal** tem a responsabilidade de promover e respeitar os Direitos Humanos divulgados na Declaração Universal pelo que:

- Assegura que as pessoas da Organização conheçam os Direitos Humanos e zela pelo seu respeito no desenvolvimento das atividades empresariais.
- Desenvolve ações positivas na promoção dos Direitos Humanos em sua cadeia de fornecedores para que a Organização não seja cúmplice na violação dos Direitos Humanos.
- Não admite o trabalho infantil e o trabalho forçado ou coagido e, por meio de sua gestão em Responsabilidade Social Corporativa - RSE -, promove ações que contribuam para sua prevenção.
- Reconhece uma remuneração digna e oportuna aos seus empregados pelo seu trabalho, em hipótese alguma pagará salários inferiores ao mínimo legal em vigor no país de atuação e promove essa prática em sua cadeia produtiva. Respeita o direito dos seus trabalhadores de serem representados por sindicatos ou outras formas de associações laborais, que considere legítimos representantes dos trabalhadores, e de participarem nas negociações no âmbito da lei.
- Aplica as normas legais como ferramenta de gestão das medidas adequadas que garantam a saúde e segurança dos seus colaboradores nas atividades laborais e assegura que os seus fornecedores o façam no âmbito das suas responsabilidades.
- Promove a igualdade de gênero em suas atividades.
- Busca o pleno conhecimento da cultura, religião, normas e valores das etnias, razão pela qual durante a concepção, construção e operação de empreendimentos, administra consultas e fornece informações sobre impactos e suas medidas de gestão por meio de reuniões com esses grupos, com o objetivo de construir uma relação positiva e mutuamente benéfica.
- Promove o tratamento equitativo em relação ao acesso ao emprego e condições adequadas de trabalho. Não tolera nenhum tratamento discriminatório em razão de sexo, raça, cor, nacionalidade, origem social, idade, estado civil, orientação sexual, ideologia, opinião política, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social de seus colaboradores.